LEI MUNICIPAL Nº 4.616

Altera padronização de cargo no Serviço Publico Municipal.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração terá seu padrão alterado de CC-3/FG-3 para CC-4/FG-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações especificas de pessoal de cada órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 17 DE JUNHO DE 1994.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SETEMBRINO GONÇALVES FRANCO
Sec.Mun.Administração